

EDITAL Nº 9/2024 - DRG/BRA/IFSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

## **DESAFIZAMENTO DE LIVROS OCIOSOS OU DESATUALIZADOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO**

O Diretor Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 2.385, de 08 de abril de 2021, em conformidade com Instrução Normativa PRE IFSP Nº 11, de 24 de novembro de 2021, por meio da Comissão de desfazimento de livros didáticos, instituída pela Portaria Nº 113, de 20 de setembro de 2023, torna público a disponibilização de material didático a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital e em seus anexos.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Este edital regulamenta os procedimentos para desfazimentos dos livros didáticos ociosos ou desatualizados provenientes do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme Listagem de livros ociosos – Anexo I.

1.2. Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Campus devido ao período do triênio ter finalizado, embora em perfeitas condições de uso.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste procedimento de doação de livros didáticos, observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentem:

I – Doação aos estudantes e servidores do Campus Bragança Paulista, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

II – Doação para outras escolas das redes públicas municipais, estaduais ou federais; autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional, sem fins lucrativos;

III - Doação para instituições filantrópicas

IV – Descarte por meio de doação para Cooperativas de reciclagem.

### **3. DA DOAÇÃO**

3.1. A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura dos seguintes termos:

3.2. Termo de doação para estudantes do Campus (Anexo II);

3.3. Termos de doação para servidores do Campus (Anexo III);

3.4. Termos de doação para escolas das redes municipais, estaduais ou federais; autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional, sem fins lucrativos (Anexo IV);

3.5. Termo de doação para instituições filantrópicas (Anexo V)

3.6. Termo de doação para descarte, destinado às cooperativas de reciclagem (Anexo VI)

## 4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. A solicitação de doação ocorrerá no período de 28/02/2024 a 29/03/2024 e será realizada mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico disponível neste link:<https://forms.gle/918VUM52rNcbc6qk6>.

4.2. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação, falha de acesso à internet ou problemas técnicos de rede, por exemplo.

## 5. DO PRAZO PARA RETIRADA DOS MATERIAIS

5.1. Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma presente neste edital.

5.2. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como da disponibilidade dos livros solicitados no acervo.

5.3. A Comissão divulgará a relação dos pedidos deferidos no site do campus [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br), conforme cronograma apresentado neste edital.

5.4. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas nos respectivos termos de doação devidamente preenchidos pela Comissão.

5.5. Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista - SP, Brasil - CEP 12903-000.

5.6. A data e horário da retirada deve ser devidamente agendada pelo e-mail [cae.bra@ifsp.edu.br](mailto:cae.bra@ifsp.edu.br).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

6.2. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão pelo e-mail [cae.bra@ifsp.edu.br](mailto:cae.bra@ifsp.edu.br).

6.3. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção-Geral do Campus Bragança Paulista.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PROCEDIMENTO	PERÍODO
Solicitação de Doação	Preencher o Formulário Eletrônico	28/02/2024 a 29/03/2024
Resultado das Solicitações	Divulgar os pedidos deferidos e indeferidos	05/03/2024
Retirada dos Livros	Entrega dos livros conforme cronograma de entrega	06/03/2024

## João Roberto Moro

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 27/02/2024 18:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703573

Código de Autenticação: 628af391ac



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000